

Medida Provisória nº 470, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00470 1994, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. TERCEIRO DA LEI 8249 DE 1991.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 13/05/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 13/05/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 497 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

17/10/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: DEVOLVIDO A SSARQ, EM 17 DE OUTUBRO DE 1997.

08/10/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: DEVOLVIDO A SSARQ, EM 08 DE OUTUBRO DE 1997.

TRAMITAÇÃO

23/05/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 381, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 1070 - SUPAR DA CASA CIVIL.

13/05/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 105, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 27 06 1994).

12/05/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN2 13 05 PAG 1988.

12/05/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

26/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

26/04/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 04 (QUATRO) EMENDAS.

14/04/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1835 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 15 04 PAG 1815.
DCN 28 04 PAG 1658.

14/04/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1835 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA DA MATERIA: 14 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 04; PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 27 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 11 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

14/04/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1835 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - TITULARES: PMDB - SEN MAURO BENEVIDES E CID SABOIA DE CARVALHO; PFL - RAIMUNDO LIRA; PPR - EPITACIO CAFETEIRA; PSDB - ALMIR GABRIEL; PSB - JOSE PAULO BISOL; PT - EDUARDO SUPPLY E DEP BLOCO - MANOEL CASTRO; PMDB - NELSON PROENÇA; PPR - ROBERTO CAMPOS; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PP - RAUL BELEM; PDT - FERNANDO LOPES; PC DO B - AROLDO LIMA. SUPLENTE: PMDB - SEN ANTONIO MARIZ E JOSE FOGAÇA; PFL - JOÃO ROCHA; PPR - MOISES ABRÃO; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES E DEP BLOCO - VALDIR GUERRA; PMDB - OSWALDO STECCA; PPR - FETTER JUNIOR; PSDB - SIGMARINGA SEIXAS; PP - BENEDITO DOMINGOS; PDT - ELIO DALLA-VECCHIA; PC DO B AROLDO REBELO.

14/04/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1835 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00470 1994. (PUBLICADA NO DOFC 12 04 PAG 05233).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 470/1994

Data: 11/04/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00470 1994, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. TERCEIRO DA LEI 8249 DE 1991.